

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.332/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ADRIANA PATRICIA LANDIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ADRIANA PATRICIA LANDIM**, portadora do RG n.º 9.629.143-4 - SESP/PR e inscrita no CPF n.º 068.295.599-01, nomeada em 03 de maio de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 8861/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.864 (um mil oitocentos e sessenta e quatro) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 novembro 120 17
DE Nº 11.130
UMUARAMA, 30 / 11 / 20 17
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS